CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 16/06/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 443, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA DE SUCESSO, COM O OBJETIVO DE RECONHECER E PREMIAR PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE APRESENTAREM OS MELHORES RESULTADOS NOS SISTEMAS OFICIAIS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SAEB E SPAECE). NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
10/06/2025
10:30

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 443, DE 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação do Prêmio Escola de Sucesso, com o objetivo de reconhecer e premiar professores e gestores escolares da rede pública municipal que apresentarem os melhores resultados nos sistemas oficiais de avaliação da aprendizagem (SAEB e SPAECE).

O Vereador Professor Ivan Oliveira do PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do Prêmio Escola de Sucesso, com o objetivo de reconhecer e premiar professores e gestores escolares da rede pública municipal que apresentarem os melhores resultados nos sistemas oficiais de avaliação da aprendizagem (SAEB e SPAECE), no Município de São Gonçalo do Amarante/CE e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos e garantido na Constituição Municipal, bem como a Lei Orgânica do Município, o vereador é a base da cadeia alimentar na representatividade da comunidade, dos distritos e vilarejos do município ouvindo as necessidades do povo e defendendo os interesses do município.

A valorização do mérito educacional é um instrumento poderoso para estimular o comprometimento, a inovação pedagógica e a busca contínua por qualidade no ensino. Nesse contexto, a proposta do Prêmio Escola de Sucesso visa reconhecer publicamente os profissionais da educação que têm contribuído, de forma expressiva, para a elevação dos indicadores de aprendizagem no município de São Gonçalo do Amarante.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Sistema Permanente de Avaliação da Educação do Ceará (SPAECE) são ferramentas reconhecidas nacional e regionalmente pela sua capacidade de mensurar a aprendizagem dos estudantes, além de subsidiar políticas educacionais. Valorizar aqueles que promovem avanços nesses indicadores é reconhecer o esforço coletivo das escolas, bem como fomentar um ambiente de cooperação e excelência.

O Prêmio Escola de Sucesso poderá ser concedido anualmente, por categorias e etapas de ensino, com base em critérios objetivos como:

- Melhoria nos índices de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;
- Redução das desigualdades de aprendizagem;
- Desenvolvimento de boas práticas pedagógicas;
- Resultados comparativos com edições anteriores das avaliações.

A premiação poderá incluir certificados de reconhecimento, incentivo financeiro, viagens técnicas, divulgação pública das escolas premiadas, entre outras formas legítimas de valorização.

Essa medida reforça o compromisso com uma educação pública de qualidade e com a valorização do magistério, princípios fundamentais para o desenvolvimento social e humano do município.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, agradeço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)